



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.082 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica desligado do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 02 de janeiro de 2.020, a funcionária MARIA DE LOURDES TREVELIM DA SILVA, portadora do RG.7.228.360, ocupante do cargo de PEB I, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2.003.

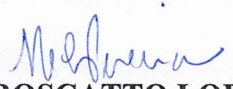
§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de fevereiro de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa